



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 09/2020

Aos 20 dias do mês de julho do ano de 2020, às 17 horas, reuniram-se em reunião virtual convocada pelo Coordenador Prof. Alisson Eduardo Maehler, em função intuito de minimizar a disseminação das potenciais contaminações pelo Covid-19, os membros do Colegiado, através do serviço de conferência da UFPel - WEBConf – UFPel. Estiveram presentes além do Coordenador os membros do Colegiado: Prof. Gabrielito Rauter Menezes, Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias, Prof. Robson Andrezza e a representante discente Fernanda Dias de Ávila. Após verificação do quorum deu-se início à reunião.

ITEM 1 - PREENCHIMENTO DO SUCUPIRA. O Prof. Alisson Eduardo Maehler relatou algumas dúvidas quanto ao preenchimento do Sucupira, cujo prazo para entrega dos documentos é no próximo dia 20 de dezembro de 2020. Comentou-se alguns pontos que devem ser melhorados para o preenchimento da plataforma Sucupira, como, por exemplo, relações com outras Universidades, relações internacionais, e outros projetos e realizações dos professores membros do Programa que por vezes não estão no Currículo Lattes, mas que poderiam aparecer na Plataforma Sucupira. O Prof. Alisson Eduardo Maehler sugeriu criar comissões para dinamizar o trabalho e facilitar o preenchimento das informações no Sucupira. Já o Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias sugeriu que se divida entre os professores, individualmente, para que se trate dos detalhes que precisam ser observados nas avaliações, de modo que todos os membros do Programa possam dar sua contribuição. Após breves considerações, ficou definido que os Profs. Gabrielito Rauter Menezes e Marcelo Fernandes Pacheco Dias, num primeiro momento, ajudarão o Coordenador, Prof. Alisson Eduardo Maehler, a tratar do planejamento estratégico do Programa. Foi definido também que essa pauta de planejamento estratégico e autoavaliação do Programa será abordada numa próxima reunião.

ITEM 2 - DISCUSSÃO DOS PRAZOS PARA QUALIFICAÇÃO. O Colegiado, ao tratar do tema, debateu longamente a discussão dos prazos para qualificação e, ao final, decidiu, no momento, por não colocar um prazo final para as qualificações, ressaltando, contudo, que deve ser estimulado que as qualificações sejam feitas o quanto antes, de modo que os alunos trabalhem junto ao seus orientadores e coorientadores (se for o caso) para que realizem as qualificações de projeto e, até mesmo, as defesas das dissertação, o mais breve possível. Foi alertado também que os novos prazos, tanto para as qualificações, quanto para as defesas de dissertação, serão dados no limite dos prazos que serão estabelecidos pela Universidade na medida que se retome o semestre normalmente. Também se chegou a conclusão de que é necessário entrar em contato com a PRPPGI para verificar qual a instrução da Universidade em relação aos prazos para as defesas de dissertação, ou seja, se serão cobrado o prazo máximo de 30 meses para as defesas.

ITEM 3 - ANDAMENTO DO SEMESTRE LETIVO. O Prof. Alisson Eduardo Maehler relatou que o semestre está com um bom andamento, correndo tudo bem. O Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias também mencionou que o andando está tudo bem, ressaltando que essa nova modalidade não é a mesma coisa que o presencial, tendo alguns desafios diferentes. O Prof. Gabrielito Rauter Menezes narrou que apesar de não estar dando aulas para o PPGDTSA tem corrido tudo bem nas demais disciplinas. Todavia, salientou que conversou com alguns alunos do Programa, os quais relataram o desejo de conhecer os demais professores do PPGDTSA. O Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias sugeriu que sejam feitas inserções de professores nas disciplinas ou mesmo reuniões com os alunos e alguns professores, mas não todos de uma só vez, para que os alunos conheçam os demais membros docentes do Programa. O Prof. Gabrielito Rauter Menezes concordou com essa inserção, de forma que se propicie aos alunos o conhecimento dos demais professores. O Prof. Alisson Eduardo Maehler se comprometeu a fazer uma reunião na semana que vem com os alunos e alguns professores de forma a propiciar que os alunos conheçam todos os membros docentes do PPGDTSA.

OUTROS ASSUNTOS. (a) O Coordenador do Programa, Prof. Alisson Eduardo Maehler, informou sobre o edital de pesquisa do CNPq. Após breve debate, foi decidido pelos membros do Colegiado encaminhar o projeto do Prof. Robson Andrezza, com

o auxílio de todos professores que tiverem interesse em participar do mencionado projeto. **(b)** Em seguida, passou-se ao assunto dos conselhos de ética e da Plataforma Brasil. O Prof. Alisson Eduardo Maehler falou sobre a informação que recebeu da necessidade de cadastrar as pesquisas com seres humanos na Plataforma Brasil. O Prof. Robson Andreazza falou que todo o projeto que trate de ser humano ou animais deve passar, pelo menos, por um Conselho de Ética. Relatou também que esse cadastramento é feito pelo Coordenador do Projeto. O Prof. Alisson Eduardo Maehler questionou se as entrevistas com agricultores, por exemplo, precisam passar pela Plataforma Brasil. O Prof. Robson Andreazza mencionou que, no seu entendimento, sim, é necessário mesmo nesses casos. Alertou ainda que se há trabalhos que tratem de cultura, arte, etc., também é necessário colocar no SIGEN. O Prof. Alisson Eduardo Maehler alertou que há a necessidade de se colocar nas trabalhos de dissertações os termos de consentimento livre e esclarecido. O Coordenador do Programa solicitou que os membros do Colegiado se informem e se manifestem sobre o assunto, de forma a se melhorar o entendimento sobre o mesmo. O Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias comentou que tinha o entendimento que se não houvesse a identificação dos indivíduos não haveria necessidade de se realizar tal procedimento junto a Plataforma Brasil. Em seguida o Colegiado decidiu que o assunto deverá ser estudado e pesquisado, de modo que se possa construir um entendimento para a próxima reunião, para depois ser questionado junto aos órgãos competentes. **(c)** Por fim, foi mencionado pelos membros do Colegiado sobre a necessidade de se renovar o questionamento aos alunos Heitor e Roberta sobre o trancamento ou cancelamento das matrículas em disciplina nesse semestre alternativo 2020/1. Salientou-se que o aluno Lucas Martins Christ já se manifestou pelo interesse em cancelar a matrícula nas disciplinas que estava vinculado nesse semestre alternativo 2020/1, perdendo, portanto, o interesse no trancamento da matrícula anteriormente solicitado. **(d)** O Coordenador do Programa informou que daqui duas semanas haverá reunião para tratar do planejamento e autoavaliação do Programa. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às 18 horas e 29 minutos e eu, André Barbosa da Cruz, lavrei a presente ata que aprovada segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON EDUARDO MAEHLER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial**, em 23/07/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 24/07/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Dias de Ávila, Usuário Externo**, em 24/07/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ANDREAZZA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais**, em 24/07/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELITO RAUTER MENEZES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 27/07/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BARBOSA DA CRUZ, Assistente em Administração**, em 28/07/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1004755** e o código CRC **EA1D7F2D**.

